



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Relações étnico-raciais, povos indígenas, população negra, comunidades tradicionais e políticas sociais)

**A interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica para o trabalho social com famílias das comunidades tradicionais de Ilha de Maré, em Salvador-BA**

Marlucy Queiros Matos<sup>1</sup>  
Aline Ferreira do Carmo de Oliveira<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente estudo pretende refletir acerca da realidade do trabalho social com famílias na Ilha de Maré, a partir dos registros e relatos profissionais entre outubro de 2017 até 2021. O mesmo se efetiva pela análise da experiência técnica e político-profissional, aspectos observados durante o trabalho, em uma correlação com os instrumentos normativos da política de assistência e a realidade apresentada pelo território, com base no conceito de interseccionalidade e de alguns pressupostos das teorias feministas negras. Com isso, almeja-se oferecer parâmetros para repensar a efetividade e o sentido das nossas práticas no trabalho social em comunidades tradicionais.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade; Trabalho social com famílias; Comunidades tradicionais; Assistência social; Famílias negras.

**Abstract:** The present study aims to reflect on the reality of social work with families in Ilha de Maré, based on professional records and reports from October 2017 to 2021. It is carried out through the analysis of technical and political-professional experience, aspects observed during work, in correlation with the normative instruments of assistance policy and the reality presented by the territory, based on the concept of intersectionality and some assumptions of black feminist theories. Thus, the aim is to provide parameters for rethinking the effectiveness and meaning of our practices in social work in traditional communities.

**Keywords:** Intersectionality; Social work with families; Traditional communities; Social assistance; Black families.

---

<sup>1</sup> Assistente social, servidora pública/técnica de referência da Proteção Social Básica do município de Salvador, mestranda do PPGSS UFBA, e-mail: marlucyqueiros2@gmail.com.

<sup>2</sup> Assistente Social, coordenadora de unidade da Proteção Social Básica no município de Salvador, pós-graduada em Gestão de Políticas Públicas, e-mail: alinefcarmo@yahoo.com.br.



## INTRODUÇÃO

Dos 28 Centros de Referência de Assistência Social distribuídos pela capital baiana, um deles está localizado em Ilha de Maré. A oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é executada tomando como referência o território e suas peculiaridades, e nesse sentido, este trabalho busca fazer algumas reflexões que surgiram da experiência profissional em diálogo com as teorias feministas negras.

O presente estudo surge a partir da sistematização de uma fala realizada na atividade “Pratas da Casa” em alusão ao mês de julho em que se celebra o dia da mulher negra, latino-americana e caribenha, realizado em 2021 pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES, responsável pela pasta da Assistência Social no município de Salvador.

Na ocasião, a equipe técnica do PAIF, do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Ilha de Maré, foi convidada a compartilhar seu relato de experiência no trabalho social com famílias negras das comunidades remanescentes quilombolas do território de abrangência da unidade de Proteção Social Básica em questão.

Com pouco mais de três meses de experiência como técnica de referência local, mas acompanhada de profissionais com uma trajetória de atuação mais extensa, elaborei uma reflexão que me acompanhava durante cada contato com as narrativas daquelas famílias e com as histórias ali já existentes.

Um pensamento que me recorria, frequentemente, era no sentido de ouvir mais e entender as dinâmicas da vida daquelas famílias, ali atendidas e acompanhadas pelo CRAS, antes de propor qualquer intervenção, como alguém que tem mais a aprender do que a dizer.

Se fazia necessário compreender as particularidades daquele território, sua história, a rotina das famílias, bem como conhecer os anseios e as expectativas da população com aquele serviço e os desafios para a execução da proteção social.

Nesse sentido, fazer um exercício de me colocar enquanto ouvinte e aprendiz durante a execução do trabalho foi a primeira estratégia. Lembrava-me o tempo todo do entendimento acerca da “intelectualidade” da pensadora feminista negra e norte americana Bell Hooks (1995), expressão que não tem nenhuma relação com titulação acadêmica, mas parte de um certo conhecimento adquirido através da experiência, que, ali naquele contexto, sobre a vida das pessoas eu tinha quase nenhuma.

Era surpreendente a cada atendimento particularizado, descobrir, por exemplo, o notório conhecimento de astrofísica, daqueles trabalhadores que vivem da pesca artesanal e da mariscagem e a forma como cada novo conhecimento sobre o território servia de base para a construção do trabalho com as famílias.



Para propor atividades de caráter não continuado ou acompanhamento em grupos, por exemplo, deveria ser considerada a fase lunar, uma vez que nas fases de lua cheia e lua nova o volume da maré, influenciada pelas fases do astro, propiciava melhores condições de trabalho dos pescadores e marisqueiras. Bem como o fluxo de pessoas no equipamento, na maior parte do tempo era pela manhã, em razão da tábua de marés que estando alta, geralmente no turno vespertino, dificultava a locomoção das pessoas entre povoados da ilha.

Para Bell Hooks (1995), a experiência se constitui numa essencial ferramenta de produção do conhecimento e da intelectualidade de mulheres negras. Com base nessa premissa, todo contato partia desse cuidado, o de não sobrepor meu conhecimento técnico/acadêmico à intelectualidade daquelas pessoas, em sua maioria mulheres negras, pois geralmente são elas que acessam os serviços da Proteção Básica, uma vez cuidadoras, mães-solo e em situação de vulnerabilidade social, ocasionada pelo racismo estrutural.

O caderno de orientações técnicas sobre o PAIF - volume 2, cuja última edição data de 2012, constitui-se no principal guia sobre a definição e a organização do trabalho com famílias no âmbito do PAIF e sugere abordagens metodológicas para o desenvolvimento do trabalho, são elas: a pedagogia problematizadora do educador e filósofo Paulo Freire e a pesquisa-ação.

O documento sugere as duas abordagens, no entanto, não determina a limitação das equipes para a utilização apenas delas, inclusive aponta que as abordagens devem considerar a realidade territorial nos seus planos de trabalho e, nesse sentido, no contexto de Ilha de Maré, o conceito de interseccionalidade oriundo do pensamento feminista negro é tão coerente, simbiótico e inspirador.

## **1. APRENDENDO COM (AS)OS MAIS VELHAS(OS): A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE ILHA DE MARÉ**

A Ilha de Maré está situada ao leste da Baía de Todos os Santos e pertence ao município de Salvador. A ilha, considerada bairro, é composta por doze pequenas localidades ou povoados situadas na borda litorânea.

O acesso por Salvador até a Ilha de Maré se dá através do Terminal Marítimo de São Tomé de Paripe, no bairro com o mesmo nome, localizado na extremidade do subúrbio ferroviário. O transporte não público, regulamentado pelo município, é realizado por canoas e outras embarcações de pequeno porte ofertado por barqueiros e canoeiros da Ilha, sendo fiscalizados pela Marinha do Brasil.

De acordo com a Fundação Cultural Palmares, das seis comunidades reconhecidas e certificadas como remanescentes quilombolas no município de Salvador, cinco delas estão em Ilha de Maré, são elas: Praia Grande, Martelo, Ponta Grossa, Porto de Cavalos e Bananeiras.



Segundo o decreto 4887/2003, que regulamenta as comunidades remanescentes quilombolas, são assim considerados para a certificação “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (Brasil, 2003).

Outras comunidades estão no processo de certificação, contudo, a Ilha de Maré se destaca pela grande incidência de marisqueiras e pescadores. O que a torna eminentemente um território de grande concentração de comunidades de povos tradicionais (Rios, 2020).

De acordo com o Observatório dos bairros de Salvador, da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, em 2010, o bairro Ilha de Maré possuía uma população de 4.236 habitantes. Sobre a autodeclaração racial, 63,15% se identificaram como pardos e 29,84% como pretos, ou seja, uma população negra (somando-se pretos e pardos) de 92,99%.

Conforme o relatório anual de gestão do serviço, no ano de 2023 havia um total de 103 famílias em acompanhamento familiar no CRAS Ilha de Maré. Como é comum em serviços de proteção social, a maioria delas possui a referência familiar na figura da mulher, sendo 93 mulheres e 10 homens. No quesito raça/cor, 64 dessas pessoas de referência são pretas e 37 são pardas, enquanto apenas duas são brancas.

Os dados observados no relatório do CRAS revelam a realidade do lugar de cuidado ocupado pelas mulheres negras. Segundo a filósofa e feminista negra Lélia Gonzalez (2020), o mito da democracia racial oculta os estereótipos projetados à figura da mulher negra, que no Brasil sofre um processo de “neurose cultural”. Para ela, existem três principais papéis sociais que limitam e estigmatizam historicamente a experiência das mulheres negras: a mulata, a doméstica e a mãe preta (Gonzalez, 2020, p.76).

Considerar o território para além dos limites geográficos, entender sua historicidade e articular a realidade que se apresenta com a realidade social de forma macro é o ponto de partida para o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Sobre isso, Dirce Koga, alerta que “o território se coloca para além do espaço físico, assim, não pode ser tomado como sinônimo de ‘espaço local’ ou ‘comunitário’, em sentido restrito” (Koga, 2023, p.36).

A padroeira da Ilha, Nossa Senhora de Santana, é celebrada no dia 26 de julho. Nesta data, tradicionalmente há muitos anos, é feita uma fogueira na porta da idosa mais velha da Ilha. Apesar da tradição estar relacionada a uma data do calendário católico, aqui observa-se um princípio iorubá fundamental de reverência aos mais antigos e o princípio da matriarcalidade. Segundo a pesquisadora nigeriana Oyeronke Oyewumi (2004), em seus estudos sobre epistemologias africanas, diferente do ocidente, nas comunidades iorubá a hierarquia não se baseia pelo gênero (como é comum no ocidente), mas pela antiguidade. Princípio também presente nas comunidades tradicionais de terreiro em decorrência da matriz cultural de herança africana.



O fato de haver uma celebração que reverencia a mulher mais velha da comunidade, ainda que numa data de celebração católica, herança do sistema colonial, revela que a vida dessas famílias ainda é perpassada por valores ancestrais africanos.

Nas comunidades tradicionais de terreiro, territórios negros que podemos correlacionar com as formas de vida de comunidades tradicionais, é comum o conhecimento adquirido através dos mais velhos, que aos poucos vão sendo passados aos mais novos (Bastide, 2001). Isso pode ser visualizado na Ilha através da prática de pesca e mariscagem, e ainda, na produção da renda de bilro, referência na Bahia, que ainda é confeccionado pelas mulheres mais velhas.

No trabalho com famílias, apesar de ser normatizada nacionalmente, a política de assistência deve ter aplicabilidade coerente ao território, isso quer dizer que os arranjos familiares também precisam ser analisados a nível contextual.

Famílias extensas e grupos familiares são formados por uma teia de rede de apoio, que perpassam facilmente a unidade domiciliar. Para efeito do cadastro de famílias e abertura do prontuário SUAS ainda se utiliza o padrão do IBGE e do Programa Bolsa Família, que utiliza da moradia como referência para o entendimento de grupo familiar, compreensão já criticada por estudiosos, a exemplo da antropóloga Cláudia Fonseca (2005):

Qual o arsenal teórico que pode nos ajudar a dar conta dessa variedade de noções de família? Talvez devamos começar fazendo uma distinção entre “família” e “unidade doméstica”. Os censos do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - trabalham em geral com a unidade doméstica e, portanto, definem vida familiar a partir de moradia. Trata-se de uma visão limitada, que não leva em consideração justamente a parte mais dinâmica das relações familiares - e que em geral extrapola muito “a casa” (Fonseca, 2005, p.53).

Nesse sentido, para pensar o trabalho social com famílias em um território como Ilha de Maré, é necessária a compreensão para além da formalidade acerca dos arranjos familiares e das redes de apoio que incidem diretamente sobre o processo de fortalecimento de vínculos. Assim, a interseccionalidade que nasce do pensamento feminista negro nos parece um caminho aberto, uma vez que as famílias negras “constituem-se grupos marcados por múltiplas opressões, que se intersectam, em virtude de estarem posicionadas em um espaço onde o racismo, a classe e o gênero se encontram” (Crenshaw, 2002 *apud* Brito e Júnior, 2019).

## **2. PENSAMENTO FEMINISTA NEGRO E INTERSECCIONALIDADE: CONTRIBUIÇÕES AO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NEGRAS**

O termo interseccionalidade foi cunhado pela advogada afro-americana Kimberlé Crenshaw (2002), porém seu significado é oriundo do pensamento feminista negro e



compreendido a partir das vivências de mulheres negras que experienciam formas indissociáveis e concomitantes de opressão, sendo as primeiras, porém não únicas, em termos de raça e gênero (Akotirene, 2018).

Tal conceito é uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras, cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focado nos homens negros (Akotirene, 2018, p.13).

Livre da exclusividade acadêmica, o significado da interseccionalidade foi explanado muito antes da produção teórica de Crenshaw. O discurso da abolicionista e ativista norte-americana Sojourner Truth, realizado em 1851, na Convenção sobre os Direitos da Mulher em Akro, Ohio, Estados Unidos, pode representar o marco do pensamento feminista negro norte-americano e traduz o conceito, quando no seu questionamento: “E eu, não sou uma mulher?!” provocou a reflexão sobre a sua condição de mulher negra/escravizada, portanto não tendo os mesmos direitos e necessidades que as mulheres brancas.

Na época, o argumento que se sustentava era o de que as mulheres não poderiam ter direito ao voto, uma vez que elas eram frágeis e necessitavam de ajuda para subir numa carroça ou pular uma poça de lama, por exemplo. Truth, em sua retórica assertiva, coloca em questão a categoria mulher provando sua heterogeneidade, que por sua vez, atravessada pela raça e pela classe, traduzia-se em outras definições e vivências:

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (Truth, 1851).

O discurso de Sojourner Truth exemplifica como categorias sociais se relacionam e mudam a experiência das pessoas quando se manifestam através de opressões. Outra reflexão basilar, que já aparece de maneira explícita, é a impossibilidade de dissociar opressões quando elas se cruzam. No exemplo acima, raça, classe e gênero estão interconectadas produzindo uma experiência distinta entre mulheres.



Nas décadas de 60 e 70, nos Estados Unidos, a declaração Negra Feminista “A Coletiva do Rio Combahee”, de abril de 1977, também traz em seu manifesto o pioneirismo da teoria interseccional, porém sem a utilização do termo. Ao afirmarem que “se as mulheres negras fossem livres, isso significaria que todas as demais tinham que ser livres, já que a nossa liberdade exigiria a destruição de todos os sistemas de opressão” (2019).

Segundo a escritora feminista Audre Lorde (2007) “não há hierarquias de opressão”. Portanto, a diversidade humana e suas opressões são vivenciadas de maneiras múltiplas, simultâneas, imbricadas e complexas.

No trabalho com famílias negras, compreender as opressões que atravessam as vidas das pessoas e famílias de forma contextual contribui para um atendimento e um acompanhamento familiar que de fato cumpra o objetivo da integralidade do serviço. O que por vezes pode parecer uma questão de classe, pela ausência de trabalho e renda, consequentemente está atravessado por questões de gênero e de raça, por exemplo. Cada contexto e família, por sua vez, apresentará situações que demandará da equipe técnica uma capacidade analítica interseccional.

Teoria, metodologia e instrumento prático, a interseccionalidade revela o ciclo lunar da militância encabeçada pelas intelectuais negras, numa diversidade de marés na história do feminismo, rejeita a brancura das ondas feministas que não passaram pela experiência da colonização [...] (Akotirene, 2018, p.30).

Outro pressuposto basilar do conceito de interseccionalidade é trazido pela socióloga estadunidense Patricia Hill Collins acerca da compreensão contextual de opressores e oprimidos. A flexibilidade dos papéis sociais podem variar a depender da situação. Pessoas negras, por mais que estejam na base da estrutura social, resultado da formação sócio-histórica do Brasil, também podem experimentar o outro lado da moeda nas relação com elas mesmas (Collins, 2015).

A concepção de Collins nos alerta para as relações entre pessoas em atividades grupais, ou até mesmo na nossa própria intervenção enquanto técnicas de referência, ainda que mulheres negras com formação antirracista, devemos estar atentas ao nosso posicionamento em relação às outras pessoas, colegas e usuários da política.

Bell Hooks (2015) em seu texto “Mulheres negras: moldando a teoria feminista”, alerta para o “ponto de vista especial que a nossa marginalidade nos dá” e para a potencialidade que o pensamento feminista negro trás para a construção de uma contra-hegemonia, em oposição às diversas formas de opressão e desigualdades sociais.



Em julho de 2017, na Conferência “Atravessando o tempo, construindo a luta contra o racismo” promovida pelo NEIM/UFBA, UFRB e Instituto Odara, realizada em Salvador – BA, a ativista norte-americana Ângela Davis declarou que “quando uma mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”, uma vez que está na base da pirâmide social.

O tema “comunidade” é bastante caro a uma perspectiva interseccional oriunda do feminismo negro, uma vez que as mulheres negras têm como pauta não só as questões relacionadas à experiência feminina, mas todos os problemas que afetam as suas comunidades. Partindo da premissa da interseccionalidade, esse pensamento propõe uma agenda macro social, de interesse coletivo. Dentre as pautas se destaca o genocídio negro e o extermínio da juventude negra.

Pensar isso, leva-nos a uma reflexão do que talvez seja a centralidade do trabalho com as famílias de Ilha de Maré, é um “por onde começar” que muitas vezes paira por nossas cabeças e nos faz seguir métodos e ideais genéricos e pré-estabelecidos, que não repercutem qualitativamente na vida das pessoas e não fazem sentido, gerando indicadores como a falta de adesão ao trabalho social e muitas vezes ao acompanhamento familiar.

Para Crenshaw (2002), profissionais da área dos direitos humanos devem adotar uma perspectiva de análise pautada na interseccionalidade, evitando assim problemas de “superinclusão” ou “subinclusão” de demandas. Na complexidade das “expressões da questão social”, durante o exercício profissional, o método interseccional propõe uma prática minuciosa, ao invés de reações automáticas de motivação objetiva ou subjetiva. Usando a categoria raça como exemplo, Suellen Cruz (2016) nos alerta para o viés implícito e para a sutileza que o racismo pode aparecer atravessado a outras opressões e sua subnotificação se transforma em mais uma expressão do racismo, o institucional.

Assim como a raça, o gênero e outras categorias de análise, que advém das diversas expressões de opressão no contexto social capitalista, também se fazem necessárias. Como ferramentas de análise, entendidas na complexidade e volatilidade dos contextos em que estão inseridos os sujeitos sociais, podem experienciar, umas mais que outras, ora papéis como opressores, ora como oprimidos.

Sendo o serviço social uma profissão comprometida com um projeto ético-político pautado na transformação social, pluralidade e democracia, busca-se com este trabalho promover um diálogo mais intenso com uma teoria interseccional, encabeçada por mulheres negras, que buscam a construção de uma “empatia” (Collins, 2015) pelas experiências de pessoas e grupos, propondo uma perspectiva mais ampla, sensível e complexa de análise social.

Para Vanessa Saraiva (2019) a interseccionalidade constitui um novo saber profissional que deve ser incorporado à instrumentalidade de assistentes sociais.



Conforme defende, as pessoas atendidas pelo serviço social, em seus variados espaços socioocupacionais, trazem múltiplas demandas indissociadas ao plano de fundo do sistema capitalista, que por sua vez exclui minorias sociais e promove o acirramento das diferenças sociais, complexo conhecido como questão social.

## **CONCLUSÕES: O SERVIÇO SOCIAL PASSEANDO POR OUTROS TERRITÓRIOS**

Este trabalho trouxe em sua discussão um pouco da realidade do trabalho social com famílias em Ilha de Maré, a partir dos registros e relatos profissionais entre outubro de 2017 até 2021, quando ocorreu a atividade promovida pela SEMPRE (Secretaria de Assistência do município de Salvador), em alusão ao Julho das Pretas.

Aqui, buscou-se refletir a partir da experiência técnica e político-profissional, aspectos observados durante o trabalho, estabelecendo uma correlação com os instrumentos normativos da política de assistência e a realidade apresentada pelo território.

Tomando como pressuposto os postulados de Koga (2023) a respeito do modo como as políticas sociais brasileiras têm contribuído para construção de uma perspectiva segmentada da realidade social, foi possível fazer um diálogo entre território e políticas públicas. Ao somar, sobretudo, as experiências e a realidade das famílias negras atendidas pela proteção social básica em Ilha de Maré, encontramos um caminho que acreditamos servir de base para se efetivar um trabalho que faça sentido à vida das famílias e que de fato contribua com o alcance de seus objetivos, a depender do nível de proteção social.

A questão racial na assistência social é urgente e se faz ainda mais sobrepujante numa cidade como Salvador, num território negro como Ilha de Maré, com suas comunidades remanescentes quilombolas e a maioria da população formada por pessoas negras.

A proposta central aqui é não somente falar sobre população negra na política de assistência social, mas sobretudo utilizar referenciais teórico-metodológicos produzidos por pessoas negras.

A pesquisadora e assistente social Sarita Amaro (2005) alerta para a emergência desse debate e atenção a esta temática, uma vez que o público atendido pela política de assistência social, por questões da formação histórica brasileira, colonial e escravista, é negro em sua maioria.



Ao serviço social fica o desafio pautado por Ferrugem e Machado (2022) que propõem considerar a questão racial como estruturante da questão social, objeto de trabalho do assistente social. Para isso, teorias como o pensamento feminista negro e as contribuições do conceito de interseccionalidade devem estar presentes em trabalhos acadêmicos, currículos, na atuação profissional e nos espaços de discussão da categoria.

## REFERÊNCIAS

Bastide, Roger. **O candomblé da Bahia: rito nagô**. Nova ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2001

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012). Orientações Técnicas sobre o PAIF, v. 2. Disponível em: <<[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Orientacoes\\_PAIF\\_2.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Brasil. (2003). Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Brito, A. E., & Cunha Junior, H. (2019). Serviço Social e famílias negras: uma abordagem decolonial. In: M. S. Tavares & J. Delgado (Orgs.). **Diálogos transversais no Serviço Social: sobre rupturas e continuidades** (pp. 328). Salvador: EDUFBA.

Collins, P. H. (2015). Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: R. Moreno (Org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista** (pp. 13-42). São Paulo: SOF. Disponível em: <<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4127474/mod\\_resource/content/1/P.%20Hill%20Collins%20in%20reflex%C3%B5espraticasdetransforma%C3%A7%C3%A3ofeminista%20282015%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4127474/mod_resource/content/1/P.%20Hill%20Collins%20in%20reflex%C3%B5espraticasdetransforma%C3%A7%C3%A3ofeminista%20282015%29.pdf)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Combahee River Collective. (2019). Manifesto do Coletivo Combahee River. **Plural**, 26(1), 197-207. [Tradução por C. Pereira & L. S. Gomes]. Disponível em: <<[https://www.academia.edu/41076147/Combahee\\_River\\_Collective\\_1977\\_The\\_Combahee\\_River\\_Collective\\_Statement](https://www.academia.edu/41076147/Combahee_River_Collective_1977_The_Combahee_River_Collective_Statement)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Crenshaw, K. W. (2002). Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, 10(1), 171-188. Disponível em: <<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123084/mod\\_resource/content/1/Crenshaw%20002%20revista%20estudos%20feministas.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123084/mod_resource/content/1/Crenshaw%20002%20revista%20estudos%20feministas.pdf)>>. Acesso em: 20 fev 2024.



CRUZ, S. S. da. Serviço Social e a questão étnico-racial. **Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo**, Vitória, 2017.

Ferrugem, D., & Machado, L. (2022). Questão social e questão racial na formação em serviço social: debate necessário. **Revista Ser Social**, 25(51), jul-dez. Disponível em: <<[https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/38842](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/38842)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Fonseca, C. (2005). Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saúde e Sociedade**, 14(2), 50-59. Disponível em: <<<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/WGpvJkq4tm4wmZJbGcMkHGg/abstract/?lang=pt>>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Fundação Cultural Palmares. Certificação Quilombola. Disponível em: <<[https://www.gov.br/palmares/pt-br/acoes-e-programas/comunidades-remanescentes-de-quilombos/certificacao-quilombola/copy\\_of\\_CRQs\\_CERTIFICADAS.\\_versao\\_31\\_01\\_241.pdf](https://www.gov.br/palmares/pt-br/acoes-e-programas/comunidades-remanescentes-de-quilombos/certificacao-quilombola/copy_of_CRQs_CERTIFICADAS._versao_31_01_241.pdf)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Gonzalez, L. (2020). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: F. Rios & M. Lima (Orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano** (pp. XX-XX). Rio de Janeiro: Zahar.

Hooks, B. (1995). Intelectuais negras. **Estudos Feministas**, 3(2), 465-477. Disponível em: <<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465>>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Hooks, B. (2015). Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, (16), 193-210. Disponível em:<<[https://www.researchgate.net/publication/276532717\\_Mulheres\\_negras\\_moldando\\_a\\_teor\\_feminista/](https://www.researchgate.net/publication/276532717_Mulheres_negras_moldando_a_teor_feminista/)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Koga, D. (2023). Aproximações sobre o conceito de território e a sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Serv. Soc. Rev**, 16(1), 30-42. Disponível em: <<<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/17972>>>. Acesso em: 20 fev 2024.

LORDE, Audre. **Textos escolhidos de Audre Lorde**. São Paulo: Autêntica Editora, 2007.

Oyěwùmí, O. (2004). Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: J. A. Lopes (Trad.), African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. **CODESRIA Gender Series**, 1, 1-8. Disponível em:<<[https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8%C3%B3nk%C3%A9\\_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_g%C3%AAnero.\\_os\\_fundamentos\\_euroc%C3%AAntrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero._os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf)>>. Acesso em: 20 fev 2024.

Rios, K. A. N. (2020). Crises, Disputas e Resistências: Os Territórios Tradicionais das Comunidades Pesqueiras e Quilombolas da Ilha De Maré – Ba. Cadernos do CEAS: **Revista crítica De Humanidades**, 45(251), 716–741. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2020.n251.p716-741>. Acesso em: 20 fev 2024.



SARAIVA, V. C. dos. **Interseccionalidade como proposta inovadora para construir um novo saber profissional.** Serviço Social em Foco. Revista África e Africanidades–Ano XII–n. 30, maio, 2019.

Truth, S. (1851). Ain't I a Woman? Speech delivered at the Women's Rights Convention in Akron, Ohio. Disponível em:<<https://sourcebooks.fordham.edu/mod/sojtruth-woman.asp>>. Acesso em: 20 fev 2024.